JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1784** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-1017 – Morungaba-SP
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

Site: **www.camaramorungaba.sp.gov.br** E-mail: **camaramorungaba@terra.com.br**

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2025

Processo nº 001/2024

Concorrência nº 004/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA E CONSTRUTORA LYSS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMATICA DE MORUNGABA**, com sede na Rua Elvira Miano, nº 180, centro de Morungaba –SP CEP: 13.260-000 Fone: (11) 4014-1017, inscrita no CNPJ sob o nº 01.993.318/0001-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **RAMON LAMARTINE DE MORAES**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 53.957.753-4, e do CPF nº 312.127.718-93, residente e domiciliado em Morungaba-SP, na Rua Pereira Cardoso, 442, Centro e a Construtora Lyss LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.166.751/0001-05, com sede à Rua Felix Romanos, 162, Bairro Sitio São José , Suzano -SP, neste ato representado pelo SR. SILVIO ROMERO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG 4.711.809-2 SSDSIPC/PB e CPF 402.205.288-02, residente e domiciliado na Estrada Hiroshi Tobinaga, 1838, casa 02, Parque do Heroismo , Suzano/SP e pelo Sr. SIDNEY PIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 33.939.131-5, e CPF 312.670.858-78, residente e domiciliado À Rua Nove de Julho, 71, Bairro Pouso Alegre, Franco da Rocha/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em R$ 10.205,80 (dez mil duzentos e cinco reais e oitenta centavos), valor este com o BDI de 20,5%, o que equivale a **3,65%** do valor atualizado do Contrato nº 008/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21, para restabelecimento do equilíbrio financeiro e econômico, consoante planilhas anexos a este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R$ 289.280,76 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-1017 – Morungaba-SP
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

Site: **www.camaramorungaba.sp.gov.br** E-mail: **camaramorungaba@terra.com.br**

RESUMO DOS ITENS ADITADOS/SUPRIMIDOS - 003/2025					
Item	**Descrição dos serviços**	**Un**	**Qtd**	**Preço un.**	**Valor total aditado/suprimido**
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.2	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M²	76,65	R$ 114,08	R$ 8.744,23
1.0	**TOTAL DO ITEM**				**R$ 8.744,23**
2.0	**INFRA-ESTRUTURA**				
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	11,78	R$ 263,48	R$ 3.103,79
2.5	ARMADURA CA-50 MÉDIA - 6.3 A 10MM	KG	19,03	8,21	R$ 156,24
2.0	**TOTAL DO ITEM**				**R$ 3.260,03**
3.0	**SUPERESTRUTURA**				
3.2.9	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNXMÊS	198	R$ 16,64	R$ 3.294,72
3.2.10	PEDREIRO (MENSALISTA)	MÊS	0,6	R$ 2.664,41	R$ 1.598,65
3.3.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M³	84,65	R$ 93,75	-R$ 7.935,94
3.0	**TOTAL DO ITEM**				**-R$ 3.042,57**
4.0	**ALVENARIAS DE FECHAMENTO**				
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	2,3	R$ 76,41	R$ 175,74
4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	22,45	R$ 90,12	R$ 2.023,19
4.0	**TOTAL DO ITEM**				**R$ 2.198,94**
8.0	**REVESTIMENTO**				
8.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	51,25	R$ 27,10	R$ 1.388,75
8.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO,	M²	13,23	R$ 61,18	R$ 809,41
8.5	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	51,25	R$ 5,36	R$ 274,70
8.6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	0,7	R$ 90,78	R$ 63,55
8.0	**TOTAL DO ITEM**				**R$ 2.536,40**
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				
11.1.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES	UND	1	R$ 693,60	-R$ 693,60
11.1.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	10	R$ 27,20	R$ 272,00
11.1.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	45	R$ 61,40	-R$ 2.763,00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-1017 – Morungaba-SP
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

Site: **www.camaramorungaba.sp.gov.br** E-mail: **camaramorungaba@terra.com.br**

11.4.3	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	87	R$	17,76	-R$	1.545,12

11.4.7	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO.	UND	4	R$	136,10	-R$	544,40
11.4.8	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UND	7	R$	251,53	-R$	1.760,71
11	**TOTAL DO ITEM**					**-R$**	**7.034,83**
12	**PINTURA**						
12.1	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	18,67	R$	16,99	R$	317,20
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M²	214,24	R$	2,96	R$	634,15
12.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	214,24	R$	10,50	R$	2.249,52
12	**TOTAL DO ITEM**					**R$**	**3.200,87**
TOTAL ADITADO DEDUZIDO AS SUPRESSÕES						**R$**	**9.863,08**
BDI						**R$**	**342,72**
TOTAL FINAL DO ADITAMENTO 03/2025						**R$**	**10.205,80**

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente *prestados;*

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios da seguinte rubrica do orçamento fiscal de 2025, com dotação prevista de R$ 200.000,00

2	**CÂMARA MUNICIPAL**
01	Câmara Municipal
01.01	Corpo Legislativo
01.01.031	Ação Legislativa
01.01.031.0001	Processo Legislativo
01.01.031.0001.1001	Reforma e Ampliação da Câmara Municipal
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, bem como garantia adicional conforme disposto no § 5º artigo 59 da Lei Federal 14.133/2021, que determina garantia adicional do licitante vencedor, cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, equivalente a diferença

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-1017 – Morungaba-SP
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

Site: **www.camaramorungaba.sp.gov.br** E-mail: **camaramorungaba@terra.com.br**

entres este último e o valor da proposta no prazo de 05 dias, a contar da assinatura deste instrumento, conforme cláusula 5.1 e 5.5 do Contrato nº 008/2024 .

4.2. Caso a garantia ofertada pela contratada não apresentar solidez ou liquidez para ser executada, ou apresente qualquer outro vicio ou defeito que a torne inexequível, poderá a contratante rejeitá-la e exigir da contratada que apresente outra garantia que preencha todos os requisitos de exigibilidade.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet bem como no diário oficial do município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Morungaba, 08 de setembro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE MORUNGABA

RAMON LAMARTINE DE MORAES

DR. MICHEL ASSIS MENDES DE OLIVEIRA

Procurador Jurídico da Câmara

OAB 167.105- SP

Testemunhas:

Ana Paula Laveli

RG: 49.734.122-0

Francieli Zambon

RG: 46.849.961-1